

Boletim de Estudos Clássicos

Associação Portuguesa de Estudos Clássicos
Instituto de Estudos Clássicos



Coimbra
Junho de 2008

HIGINO, UM MITÓGRAFO LATINO EM TRADUÇÃO V. O MITO DE ANTÍGONA

Aos ensinamentos que perpassam dos mitos clássicos, bem como da sua representação, não permanecem indiferentes os dramaturgos e encenadores contemporâneos. Inúmeros têm sido, ao longo dos séculos, os autores que recriam as histórias perenes de deuses e heróis, inúmeros têm sido os encenadores que vêm em textos com vinte e cinco séculos um esplendor que não se deve extinguir.

É precisamente o que acontece com o texto de Sófocles, *Antígona*, que mais uma vez foi levado à cena em palcos nacionais, nomeadamente pel'A Barraca, e que esteve em cena até ao passado dia 6 de Abril. Contando com a orientação de personagens levada a cabo por Maria do Céu Guerra e com Rita Lello no papel principal, a encenação procura mostrar as contradições na aplicação da Justiça, visíveis num texto com 2500 anos, e perduráveis até aos nossos dias. Como refere a própria companhia em sinopse à peça, “A peça com 2500 anos é ainda uma lição sobre os extremismos dos nossos dias.”

No centro de todas estas contradições está a jovem Antígona, filha de Édipo e de Jocasta, e irmã de Etéocles e Polinices, mortos às portas de Tebas. Movida pela necessidade de dar sepultura a Polinices, a jovem encontra-se dividida entre a obediência suprema à Justiça decretada por Zeus, que determina o respeito pelos familiares mortos por intermédio das exéquias, e o decreto instituído pelo seu tio, Creonte, que impede toda e qualquer pessoa de prestar honras fúnebres ao irmão de Antígona, por este ter atacado a cidade, em combate contra seu irmão, Etéocles.

É deste dilema moral que nos dá conta a fábula 72 de Higino, onde se retrata a actuação de Antígona perante os deuses e perante a família.



Fig. 2 – Rita Lello no papel de Antígona

ANTIGONA

Creon Menoecei filius edixit ne quis Polynicen aut qui una uenerunt sepulturae traderent, quod patriam oppugnatum uenerint; Antigona soror et Argia coniunx clam noctu Polynicis corpus sublatum in eadem pyra qua Eteocles sepultus est imposuerunt. 2. quae cum a custodibus deprehensae essent, Argia profugit, Antigona ad regem este perducta; ille eam Haemoni filio cuius sponsa fuerat dedit interficiendam. Haemon amore captus patris imperium neglexit et Antigonom ad pastores demandauit, ementitusque est se eam interfecisse. 3. quae cum filium procreasset et ad puberem aetatem uenisset, Thebas ad ludos uenit; hunc Creon rex quod ex draconteo genere omnes in insigne habebant cognouit. Cum Hercules pro Haemone deprecaretur ut ei ignosceret, non impetrauit; Haemon se et Antigonom coniugem interfecit. 4. at Creon Megaram filiam suam Herculi dedit in coniugum, ex qua nati sunt Therimachus et Ophites.

ANTÍGONA

Creonte, filho de Meneceu, decretou que ninguém desse sepultura a Polinices ou a algum que com ele tenha vindo, uma vez que vieram para atacar a sua pátria; Antígona, a irmã, e Argia, a esposa, puseram, de noite e às escondidas, o castigado corpo de Polinices na mesma pira em que tinha sido colocado Etéocles. 2. Quando foram descobertas pelos guardas, Argia fugiu, mas Antígona foi conduzida até ao rei; este entregou-a a seu filho Hémon, de

quem estava noiva, para a matar. Hémon, tomado de amor, desobedeceu à ordem de seu pai e confiou Antígona a uns pastores e fingiu que a tinha matado.

3. Quando esta gerou um filho e ele chegou à idade viril, veio a Tebas a uns jogos; o rei Creonte reconheceu-o, já que todos os da raça da serpente tinham um sinal no corpo. Ainda que Hércules tivesse rogado por Hémon para que este fosse perdoado, não conseguiu. Hémon matou Antígona, sua esposa, e suicidou-se. 4. Mas Creonte deu em casamento a Hércules a sua filha Mégara, de quem nasceram Terímaco e Ofites.

O mito de Antígona: da Antiguidade aos nossos dias

A nobreza de carácter que caracteriza esta figura constituiu desde sempre um fascínio visível, sobretudo nos dramaturgos clássicos, de onde se destaca claramente Sófocles. Efectivamente, a visão de Antígona enquanto ícone da valorização intensa das relações familiares surge expressa, desde logo, em *Édipo em Colono* (obra sofocliana posta em cena em 401 pelo neto do autor); a partir do momento em que a falta trágica cometida por Édipo é descoberta e este se vê obrigado a exilar-se, para que a sua culpa fosse expiada, constata-se a profunda devoção da jovem Antígona para com os seus familiares próximos. Na verdade, é ela quem acompanha o pai nas suas errâncias, evidenciando o amor filial, a coragem e firmeza de propósitos com que se move esta figura.

Se, nesta peça, a filha de Édipo é já associada a um carácter forte e pleno de dignidade, esta imagem assume contornos mais marcantes com a peça homónima (com data incerta de 442); quando colocada num dilema proveniente da escolha entre as normas instituídas no plano divino e as leis autoritariamente estabelecidas por Creonte, a jovem heroína assume a responsabilidade do acto de respeitar o irmão através de honras fúnebres, bem como as consequências inerentes que culminam na sua morte.

Desta forma, Antígona permanece como o símbolo por excelência do amor pela família, espelhado particularmente no amor fraternal para com Polinices. A par desta imagem, torna-se simultaneamente perene o carácter de sacrifício que envolve a personagem e que constitui um traço preponderante na sua caracterização em obras posteriores.

De facto, o mito de Antígona, graças a estes traços caracterizadores da figura, assume-se como um motivo apaixonante desde há 2500 anos; Eurípides escreveu uma peça com o mesmo nome (da qual nada se sabe), mas a importância de Antígona é ainda visível em várias obras do século XX, que

resultam da directa influência da obra sofocliana. Jean Cocteau, Jean Anouilh e Bertold Brecht são alguns exemplos de autores que confirmaram através da sua obra o espírito nobre e superior da filha de Édipo, que escolheu enfrentar a morte decretada por Creonte a ser acusada de desrespeito pelos familiares mortos.

A versão do mitógrafo Higino assume-se na sua diferença, quando comparada com os dados que nos são fornecidos pela tragédia sofocliana que, como já vimos, é a grande fonte de referência na divulgação do mito. De facto, Higino não nos transmite a morte de Antígona nas circunstâncias sobejamente conhecidas e essa é verdadeiramente a única diferença marcante entre a sua versão e a utilizada por Sófocles. À partida, a versão de Higino poderia fazer adivinhar um *happy end*, já que Antígona é salva do cativo imposto por Creonte e consegue unir-se a Hémon, seu primo e pretendente, do qual tem um filho. No entanto, a sua morte às mãos de Hémon redonda na fatalidade que não se separa da família de Édipo e Higino consegue demonstrar, com a utilização desta versão, uma tragicidade desconcertante. A figura de Antígona permanece, no entanto, livre da mácula da desonra e o seu carácter nobre afirma-se como modelo irrepreensível.



Fig. 3 – O Coro e Antígona na adaptação da peça sofocliana pel’A Barraca

Tópicos de exploração didáctica

Sintaxe:

– oração subordinada temporal-causal (...*quae cum a custodibus deprehensae sunt...* / ... *quae cum filium procreasset et ad puberem aetatem uenisset...* / ... *cum Hércules pro Haemone deprecetur*);

- a expressão de tempo e de lugar com *ad* + acusativo (a propósito de *ad puberem aetatem* e *ad ludos*);
- a voz passiva e o complemento de agente da passiva (...*Polynicis corpus ... sepultus est.../cum a custodibus deprehensae essent.../ ...ad regem est perducta.*);
- as várias expressões de fim:
 - a) o supino depois de verbos de movimento (...*quod patriam oppugnatum uenerint*);
 - b) o acusativo do gerúndio ou gerundivo (... *dedit interficiendam.*);
 - c) oração subordinada final de *ut* + conjuntivo (...*ut ei ignosceret...*);
- a oração subordinada completiva conjuncional de *ne* (...*edixit ne quis... traderent.*);
- a oração subordinada completiva infinitiva (... *ementitusque est se eam interfecisse.*).

Morfologia:

- o pronome relativo *qui, quae, quod*;
- o pronome *is, ea, id*;
- o pronome demonstrativo *ille, illa, illud*;
- o pronome demonstrativo *hic, haec, hoc*;
- os compostos de *fero, fers, ferre, tuli, latum* (...a propósito de *sublatum...*);
- os verbos depoentes (a propósito de *ementitusque est, deprecaretur e nati sunt*);
- o pretérito mais-que-perfeito da voz passiva (...*deprehensae essent*);
- os substantivos de flexão greco-latina (*Creon, Polynicen, Eteocles, Ophites*).

ÂNDREA PATRÍCIA F. O. SEIÇA